

Resolução SESI/CN nº 0032/2018

**Relatório Anual de
Atividades - SESI, SENAI
e IEL - Exercício 2017.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2018 - DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, letra "e" do Regulamento do SESI aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.1965, e disposto no Art. 9º, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Nacional do SESI;

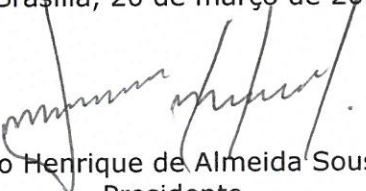
CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR nº 0019/2018, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Proc. SESI/CN0070/2018.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades do SESI, SENAI e IEL, que demonstra a consolidação de metas e realizações do SESI durante o exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 20 de março de 2018.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente